



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo

APROVADO(A)

14 02 23

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18h: 00m. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores, do dia 06/12/2022 Ordinária, 06/12/2022 Extraordinária, 13/12/2022 Ordinária, 13/12/2022 Extraordinária, 16/12/2022 Extraordinária, 16/12/2022 Extraordinária, 16/12/2022 Extraordinária e 16/12/2022 Extraordinária, para enviar para o e-mail dos Vereadores para verificação e posterior deliberação. Encerradas as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Projeto de Lei 85/2022, Processo 171/2022, autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Castelo ou celebrar contrato de gestão com organização social na área de saúde de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 86/2022, Processo 172/2022. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.507, de 10 de maio de 2007; que Reorganiza Plano de Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo e revoga a Lei nº 2.366, de 14 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Município de Castelo de autoria do Executivo Municipal. Os mesmos projetos citados passaram a tramitar com urgência, os quais foram aprovados. Encerrado o expediente. Não houve as falas dos Vereadores. O Presidente convidou o Vereador Warlen Cesar Bortoli para fazer a entrega do Diploma de Honra ao atleta Carlos Eduardo Marcelino Dias, campeão de fisiculturismo. O homenageado se pronunciou. Cumprimentou a todos os presentes e internautas. Agradeceu o apoio e incentivo do Vereador Warlen Cesar Bortoli e incentivou os jovens atletas que buscam trilhar o mesmo caminho no esporte. Mencionou que há vários atletas de grande potencial que não tem apoio. Pediu ao poder público esse apoio tão necessário que o esporte precisa. O Vereador Warlen Cesar Bortoli se pronunciou. Parabenizou o homenageado e desejou sucesso. Logo, foi passada a votação dos projetos em pauta. Projeto de Lei 85/2022, Processo 171/2022, autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Castelo ou celebrar contrato de gestão com organização social na área de saúde de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 86/2022, Processo 172/2022. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.507, de 10 de maio de 2007; que Reorganiza Plano de Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo e revoga a Lei nº 2.366, de 14 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Município de Castelo de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Após a votação, foram passadas as explicações pessoais. Marco Antônio Sandre Correia (Zaim) cumprimentou a todos presentes e internautas. Desejou a todos um Feliz Natal. Warlen Cesar Bortoli (Vermelho) cumprimentou a todos os presentes e internautas. Mencionou e parabenizou também a esposa do



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

homenageado a Sra. Núbia e desejou um Feliz Natal a todos. Edimar Celin cumprimentou a todos os presentes e internautas. Prestou sentimentos a família Depoli e Zumerle, pelo falecimento do Sr. Sandro Zumerle. Parabenizou o Executivo pelos eventos e o brilhantismo natalino no Município. Ao final desejou um Feliz Natal a todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação dos projetos em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –